

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA CNM:065615.2.0001862-97

Matrícula nº 1.862

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01F

Matrícula nº 1.862. Data: 04/03/2011./

**Imóvel:** Apartamento em construção nº 405 (quatrocentos e cinco) da Torre nº 15 (quinze) do empreendimento Bella Città Total Ville - Condomínio Salinas, situado na Rua Boulevard das Águas, s/nº, o qual corresponderá à fração ideal de 0,001391, do Lote 06 (seis) do Bairro: Bella Città Total Ville, Setor: II, neste Município de Marituba - PA; com área privativa coberta de 44,87m², sem área privativa descoberta, área privativa total real de 44,87m², área de uso comum total real de 5,53m², área da unidade real de 50,40m² e área da unidade de construção de 50,09m²; com direito ao uso exclusivo de uma vaga de garagem descoberta, de forma indefinida, destinada a veículos de passeio de pequeno e médio porte. O apartamento terá 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro social, sala-de-estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas./

**Proprietária:** DIRECIONAL DIAMANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Belém/PA, na Avenida Governador José Malcher, nº 168, sala 519, Bairro: Nazaré, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.037.957/0001-87./

**Registro anterior:** Matrícula nº 92 do Livro 02 desta Serventia./

Emolumentos reduzidos em 80%, conforme art. 42, Inc. II, da Lei 11.977 de 07/07/2009 - Programa "Minha Casa, Minha Vida". Valor Fiscal: R\$76.000,00. Emolumentos: R\$10,36. FRC: R\$0,60. FRJ: R\$1,19. Selo: R\$0,60. Total: R\$12,44. [ajs/rml]. Dou fé: *MBralt*

**Av-1-1.862.** Protocolo nº 929, em 10/02/2011. **Ônus Real: Incorporação Imobiliária e Patrimônio de Afetação.** O imóvel acima matriculado é objeto da incorporação imobiliária do condomínio edilício denominado "**BELLA CITTÀ TOTAL VILLE - CONDOMÍNIO SALINAS**", regido pelas disposições da Lei 4.591/1964, do Código Civil e demais legislações em vigor, cuja incorporação, construção e vendas são de responsabilidade da incorporadora e proprietária, DIRECIONAL DIAMANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada (M-0-1.862), conforme registros nº R-1, Av-2 e Av-3 da matrícula 92 do Livro 02 desta Serventia, de 05/12/2008, 23/12/2008 e 24/02/2010, respectivamente. O imóvel constante desta matrícula encontra-se afetado bem como todas as suas acessões, os direitos e as obrigações vinculados à citada incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, ficam submetidos ao regime do patrimônio de afetação, regido pelas disposições dos artigos 31-A, 31-B, 31-C, 31-D, 31-E e 31-F da Lei 4.591/1964, destinado à consecução da incorporação do empreendimento Bella Città Total Ville - Condomínio Salinas e à entrega das suas respectivas unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora DIRECIONAL DIAMANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. A incorporadora fica obrigada a vincular as receitas, provenientes das prestações pagas pelos adquirentes, até o limite do orçamento da obra, à construção do edifício, vedado o desvio para outras obras, com o controle financeiro atribuído à comissão de representantes dos adquirentes, conforme Av-4 da matrícula 92 do Livro 2 desta Serventia, de 24/02/2010. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 5.3 da Tabela V do Provimento Conjunto 001/2009, de 06/03/2009, da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém. Data da averbação: 04/03/2011. [ajs]. Dou fé: *MBralt*

**Av-2-1.862.** Protocolo nº 929, em 10/02/2011. **Convenção de Condomínio.** O empreendimento imobiliário BELLA CITTÀ TOTAL VILLE – CONDOMÍNIO SALINAS se submete às regras e efeitos da legislação em vigor, notadamente arts. 1.331 a 1.358 do Código Civil e Lei 4.591/1964, e, demais disposições constantes da Convenção de Condomínio, aprovada pela proprietária e incorporadora Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada (M-0-1.862), datada de 16 de julho de 2010, devidamente registrada sob o nº 13, do Livro 3 - Registro Auxiliar, neste Cartório, a qual fixa os direitos e deveres dos condôminos, estabelece regras referentes à sua administração, e, com isso, o regimento interno da vivência condominial, obrigando a todos os condôminos, titulares de direito

Continua na ficha 01

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Código segurança: f37d-ab33-89bf-89d2-bf7a-5043-b12d-4d69

Emitida por Raquel Mereles Vidal

em 19/04/2024 às 15:06

Valor da Certidão: R\$ 62,38

## Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA CNM:065615.2.0001862-97

Matrícula nº 1.862

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01V

sobre as unidades, e ainda os que sobre elas tenham posse ou detenção, bem como seus sucessores a qualquer título. Emolumentos: R\$146,65. FRC: R\$4,19. FRJ: R\$16,76. Selos: 0,60. Total: R\$168,20. Data da averbação: 04/03/2011. [ajs/rml]. Dou fé. *M. Malta*

**R-3-1.862.** Protocolo nº 1.019, em 04/04/2011. **Hipoteca - 1º Grau.** De acordo com o Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS nos termos da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66 e Decreto-Lei nº 70/66; nº 855550151183, datado de 11/06/2010, o imóvel acima matriculado e outros foram dados em **garantia hipotecária de 1º (primeiro) grau, pela proprietária e devedora Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, já qualificada (M-0-1.862), representada por Ricardo Valadares Gontijo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da identidade nº 376.790, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 155.017.286-72; conforme cláusula sétima, parágrafo primeiro da 1ª (primeira) Alteração Contratual Consolidada da proprietária Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o nº 4003367, protocolo nº 085457663, de 24/10/2008; e registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 15201051055, em 27/11/2008, protocolo nº 08/068839-0, de 12/11/2008; e Certidão Simplificada da JUCEPA expedida em 16/03/2011; à **credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por Carlos Augusto Borges, brasileiro, casado, economiário, portador da identidade nº 1.746.460, SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.632.643-49, residente e domiciliado em Brasília/DF; e este representado por Evandro Narciso de Lima, brasileiro, casado, economiário, portador da identidade nº 818.980-3, SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 321.404.282-34, residente e domiciliado em Belém/PA; conforme Procuração Pública lavrada, em 20/04/2009, às folhas 052, do Livro 2720, protocolo: 321036 do 2º Tabelionato de Notas de Brasília/DF. **A garantia vincula-se à abertura de crédito no valor de R\$4.017.620,73** (quatro milhões e dezessete mil seiscentos e vinte reais e setenta e três centavos), que deverá ser pago em 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia primeiro do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento, anexo ao referido contrato. O crédito concedido tem como objetivo financiar a construção do empreendimento Bella Città Total Ville - Condomínio Salinas - Módulo III, situado no Lote nº 06, na Avenida Boulevard das Águas, s/nº, Bairro: Bella Città Total Ville, Setor: Decouville, Marituba; cujo registro da incorporação está inscrito na Matrícula 92 do Livro 2 desta Serventia. **Encargos.** Durante a fase da construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 8,0000% a.a. correspondente à taxa efetiva de 8,3001% a.a., acrescido de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do referido contrato. Para os fins do art. 1.484 do Código Civil o imóvel objeto desta matrícula foi avaliado em R\$76.000,00, e o valor total dos imóveis hipotecados foi fixado em R\$5.338.000,00. Obrigaram-se as partes às condições pactuadas no contrato. Fazem parte deste registro as demais disposições constantes nos documentos acima especificados, que ficam arquivados nesta Serventia. Valor Fiscal: R\$76.000,00. Emolumentos: R\$310,71. FRC: R\$8,88. FRJ: R\$35,51. Selos: R\$0,60. Total: R\$355,70. Data do registro: 26/04/2011. Selo: série F, número: 000.575.276. [rml]. Dou fé.

*Stelvia*  
**Av-4-1.862.** Protocolo nº 1.633, em 21/05/2012. **Alteração de Sede Social.** Procede-se a esta averbação para constar que a **sede da proprietária Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, já qualificada (M-0-1.862), foi alterada para o **Município de Belém/PA, na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km. 8 (oito), Bairro: Coqueiro, Cep: 66.823-010**, de acordo com a 2ª (segunda) Alteração Contratual Consolidada da proprietária, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 20000275489, em 14/06/2011, protocolo nº 11/035895-3, de 10/05/2011, NIRE nº 15 2 0105105 5. Esta averbação foi requerida em 16/05/2012 pela proprietária Direcional Diamante

Continua na ficha 02

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Código segurança: f37d-ab33-89bf-89d2-bf7a-5043-b12d-4d69

Emitida por Raquel Mereles Vidal

em 19/04/2024 às 15:06

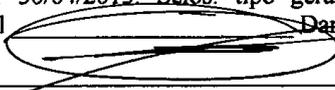
Valor da Certidão: R\$ 62,38

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA CNM:065615.2.0001862-97

Matrícula nº 1.862

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02V

**R-7-1.862.** Protocolo nº 2.428, em 30/04/2013. **Compra e Venda.** De acordo com o Contrato especificado no Av-6 desta matrícula, a **proprietária Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda**, com sede em Belém/PA, na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 8, Bairro: Coqueiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.037.957/0001-87, neste ato representada por suas procuradoras: Roneisy Cristina Melo da Silva, brasileira, solteira, administradora, portadora da carteira de identidade nº 3.159.258 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 647.789.402-53 e Amanda Longhi Bastos, brasileira, solteira, advogada, portadora da identidade profissional nº 13139 OAB/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 694.174.822-20, ambas com endereço comercial em Belém/PA, na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 08, Bairro Coqueiro; nos termos da Procuração Pública lavrada à folha 100 do Livro 1590 P do cartório do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, em 10/08/2012; **vendeu o imóvel objeto desta matrícula a JOSE AUGUSTO SILVA SOUZA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira nacional de habilitação nº 02463015426 DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 713.245.692-04, residente e domiciliado em Santa Izabel do Pará/PA, na Travessa Irmã Santana, nº 1.185, casa A, Bairro: Aratanha; **pelo valor de R\$88.000,00** (oitenta e oito mil reais), do qual a importância de R\$1.437,77 (um mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos) é referente ao valor da compra e venda do terreno. O preço foi pago da seguinte forma: R\$8.800,00 (oito mil oitocentos reais), recursos próprios; R\$79.200,00 (setenta e nove mil duzentos reais), correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, conforme registro a seguir. Consta no contrato que as partes, em comum acordo, dispensaram a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/1986, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela certidão de ônus reais e reipersecutórios. Além dos acima mencionados ficam arquivados nesta Serventia os seguintes documentos: I. Guias de recolhimento de ITBI quitadas em 26/12/2012 no Banco do Itaú S/A, no valor de R\$795,00 e R\$179,00, imóvel avaliado em R\$88.000,00; II. Declaração de Lançamento de ITBI expedida em 16/04/2013 pela SEFIN de Marituba, cujo teor certifica a inexistência de débitos relativos a IPTU, taxas pela prestação de serviços e contribuições de melhoria referentes ao imóvel desta matrícula, ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar débitos posteriormente apurados; III. Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 009/2013, expedida em 04/02/2013, pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Marituba/PA; IV. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 22/11/2012, válida até 21/05/2013, código de controle nº 334A.20A6.F4AD.D297; V. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000832012-12001957, emitida em 07/12/2012, válida até 05/06/2013; VI. Certificado de Regularidade do FGTS nº 2013040513420063126986, CNPJ nº 09.037.957/0001-87, com validade de 05/04/2013 a 04/05/2013; VII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 15210749/2013, expedida pelo Tribunal de Justiça do Trabalho, em 08/01/2013, às 10:32:59horas, verificada a autenticidade na internet. Os documentos especificados nos itens III a VII são relativos à Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda. VIII. Relatório de Boletim de Cadastro Imobiliário - BCI, expedido pela SEFIN em 16/04/2013, **cuja inscrição cartográfica municipal do imóvel é 01.17.015.0405.001/31190.** Emitida DOI. Base de cálculo de emolumentos: R\$88.000,00. Emolumentos: R\$388,41, FRJ: R\$44,39, FRC: R\$11,10, selos: R\$1.20, total: R\$445,10. Data do registro: 30/04/2013. Selos: tipo geral, série G, números: 002148167 e 002148168. (slrp/dm). Dou fé. O Oficial  Daniel Marsante.

**R-8-1.862.** Protocolo nº 2.428, em 30/04/2013. **Alienação Fiduciária** - De acordo com o Contrato especificado no Av-6 desta matrícula; o **proprietário Jose Augusto Silva Souza**, já qualificado (R-7-1.862), **alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada (R-3-1.862), representada por seu procurador substabelecido João Hélio Vieira, já qualificado (Av-6-1.862) substabelecido conforme substabelecimento particular datado de 31/01/2012, oriundo da Procuração Pública lavrada às folhas 135 e 136 do Livro 2925, protocolo: 356005 do 2º Tabelionato de Notas de Brasília/DF, em 18/01/2012; **em garantia do pagamento do empréstimo**

Continua na ficha 03

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Código segurança: f37d-ab33-89bf-89d2-bf7a-5043-b12d-4d69

Emitida por Raquel Mereles Vidal

em 19/04/2024 às 15:06

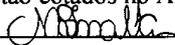
Valor da Certidão: R\$ 62,38

## Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA CNM:065615.2.0001862-97

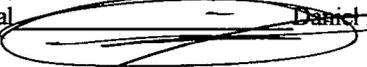
Matrícula nº 1.862

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02F

Empreendimentos Imobiliários Ltda, devidamente representada por Helen da Silva Nascimento, brasileira, solteira, auxiliar de documentação, portadora da identidade nº 6.212.234, SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 005.261.132-94 e Helton da Silva Nascimento, brasileiro, solteiro, assistente de pessoal, portador da identidade nº 4.038.894, SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 863.034.222-68, ambos com endereço profissional em Belém/PA, na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km. 8, Bairro: Coqueiro; nos termos da procuração pública lavrada em 16/09/2011, às fls. 056 do Livro 1539 P, no 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes nos documentos acima especificados, que ficam arquivados nesta Serventia. A cobrança de custas e emolumentos desta averbação foi considerada como ato de averbação única, nos termos do art. 237-A, § 1º da Lei 6.015/1973, cujos valores estão cotados no Av-32-92 do Livro 2 desta Serventia. Data da averbação: 04/06/2012. [ajs]. Dou fé. A Oficial  Nancy Raquel Dutra Felipetto Malta.

**Av-5-1.862.** Protocolo nº 2.428, em 30/04/2013. **Desenquadramento do PMCMV.** Em virtude do Requerimento de 26/02/2013, da proprietária **Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda**, com sede em Belém/PA, na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 8, Bairro: Coqueiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.037.957/0001-87, representada por Ricardo Valadares Gontijo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da identidade nº 12.213/D, CREA/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 155.017.286-72, com endereço comercial em Belo Horizonte/MG, na Rua Grão Pará, nº 466, Bairro: Santa Efigênia, conforme cláusula sétima, parágrafo primeiro da 2ª (segunda) Alteração Contratual Consolidada da proprietária, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 20000275489, em 14/06/2011, protocolo nº 11/035895-3, de 10/05/2011, NIRE nº 15 2 0105105 5, a unidade autônoma constituída pelo apartamento 405 da Torre 15 do Bella Città Total Ville - Condomínio Salinas é desenquadrada do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV na forma do art. 42, §3º da Lei 11.977/2009, alterada pela Lei 12.424/2011. Em face deste desenquadramento do PMCMV foi efetuada a complementação do pagamento dos emolumentos relativos a unidade objeto desta matrícula, da seguinte forma: M-0-1.862, 80% de redução, emolumentos: R\$41,45, FRC: R\$1,18, FRJ: R\$4,73, selo: R\$0,60, total: R\$47,96. Data da averbação: 30/04/2013. Selos: tipo geral, série G, números: 002148165. [slrp/mv]. Dou fé. O Oficial  Daniel Marcante.

**Av-6-1.862.** Protocolo nº 2.428, em 30/04/2013. **Cancelamento de Hipoteca de 1º Grau.** Conforme cláusula primeira, parágrafo único do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta - Sistema Financeiro de Habitação - SFH - Recursos SBPE, com força de escritura pública, nos termos do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/1964, sob nº 15552324670, datado de 27/08/2012, por autorização da credora hipotecária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada (R-3-1.862), representada por seu procurador substabelecido João Hélio Vieira, brasileiro, casado, economiário, portador da identidade profissional nº 5352, CRE/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 463.042.409-10, residente e domiciliado em Belém/PA, conforme substabelecimento particular datado de 31/01/2012, oriundo da Procuração Pública lavrada às folhas 135 e 136 do Livro 2925, protocolo: 356005 do 2º Tabelionato de Notas de Brasília/DF, em 18/01/2012, **fica cancelada a hipoteca de 1º (primeiro) grau, objeto do registro R-3 desta matrícula.** Consta da referida cláusula que este cancelamento está condicionado à constituição da alienação fiduciária sobre o imóvel constante desta matrícula, o que se perfaz com o registro a seguir de nº R-8-1.862 do Livro 2 deste Serviço Registral Imobiliário. Base de cálculo de emolumentos: R\$76.000,00. Emolumentos: R\$155,31, FRC: R\$4,44, FRJ: R\$17,75, selo: R\$0,60, total: R\$178,10. Data da averbação: 30/04/2013. Selo: tipo geral, série G, número: 002148166. [slrp/dm]. Dou fé. O Oficial  Daniel Marcante.

Continua na ficha 02

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Código segurança: f37d-ab33-89bf-89d2-bf7a-5043-b12d-4d69

Emitida por Raquel Mereles Vidal

em 19/04/2024 às 15:06

Valor da Certidão: R\$ 62,38

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

CNM:065615.2.0001862-97

Matrícula nº 1.862

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 03F

no valor de **R\$79.200,00** (setenta e nove mil duzentos reais) que deverá ser adimplido em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais, mediante o pagamento de encargos mensais e sucessivos, devidos a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura do referido contrato. *Origem dos recursos:* SBPE - Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo. *Norma regulamentadora:* HH.122.114-09/07/2012- SUHAM/GEMPJ. *Leilão:* Consta no contrato que para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei 9.514/97) foi atribuído ao imóvel o valor de R\$88.000,00. *Sistema de amortização:* SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. *Prazo de construção:* 10 (dez) meses. *Juros remuneratórios:* Nominal: 8,5101% ao ano. Efetiva: 8,8500% ao ano. *Atualização do saldo devedor:* O saldo devedor do financiamento e todos os demais valores vinculados ao contrato serão atualizados mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança. *Época de Reajuste dos Encargos:* Nos dois primeiros anos de vigência do prazo de amortização do referido contrato, os valores da prestação de amortização serão recalculados a cada período de 12 (doze) meses, no dia correspondente ao da assinatura do referido contrato. *Encargos no período de amortização:* prestação: R\$781,66, taxa de administração: R\$25,00, Prêmio de seguros: R\$17,66, total: R\$824,32. *Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal:* Jose Augusto Silva Souza R\$8.000,00. *Composição de renda para fins de indenização securitária:* Jose Augusto Silva Souza 100%. *Prazo de carência para expedição da intimação* prevista no art. 26, §2º, Lei 9.514/97: 60 (sessenta) dias contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Fazem parte deste registro as demais cláusulas e condições do referido contrato, que fica arquivado nesta Serventia. Base de cálculo de emolumentos: R\$88.000,00. Emolumentos: R\$310,71, FRJ: R\$35,51, FRC: R\$8,88, selo: R\$0,60, total: R\$355,70. Data do registro: 30/04/2013. Selo: tipo geral, série G, número: 002148169. [slrp/dm]. Dou fé. O Oficial  Daniel Marcante.

**Av-9-1.862.** Protocolo nº 2.403 em 16/04/2013. **Edificação.** Nos termos da Carta de Habite-se nº 03/2012, expedida em em 28 de março de 2012 pela Secretaria Municipal de Obras e Terras Patrimoniais de Marituba/PA - SEMOT, em que a Prefeitura Municipal de Marituba/PA concedeu o "Habite-se" da obra denominada "CONSTRUÇÃO RESID. BELLA CITTÁ TOTAL VILLE - CONDOM. SALINAS", sendo proprietária: Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada e responsável técnico: Ricardo Valadares Gontijo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portadora da identidade nº 12213/D CREA/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 155.017.286-72, residente e domiciliada em Belo Horizonte, na Rua Grão Pará, nº 466, Bairro Santa Efigênia, averba-se a edificação do imóvel objeto desta matrícula, com fração ideal, área privativa, área de uso comum, área da unidade real, área da unidade de construção e especificação dos cômodos descritas no M-0-1.862. Consta no quadro NBR 12721, datado de 05/04/2013, firmado pelo engenheiro civil Ricardo Valadares Gontijo, já qualificado, ART: 12213D MG/29 e 12213D MG/28, que foram procedidas sob sua responsabilidade técnica, o empreendimento executado no imóvel constante desta matrícula. *Tipo de construção:* Alvenaria. *Finalidade da construção:* residencial de uso multifamiliar. A presente averbação foi requerida por Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada, neste ato representada por Ricardo Valadares Gontijo, já qualificado, nos termos da 2ª (segunda) Alteração Contratual Consolidada, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 20000275489, em 14/06/2011, protocolo nº 11/035895-3, de 10/05/2011, NIRE nº 15 2 0105105 5. Além dos documentos mencionados ficam arquivados nesta Serventia a documentação constante na Av-37-92 do livro 02 desta Serventia. Base de cálculo de emolumentos: R\$88.000,00. Emolumentos: R\$155,31, FRC: R\$4,44, FRJ: R\$17,75, Selos: R\$0,60. Total: R\$178,10. Data da averbação: 02/05/2013. Selo: Tipo geral, série G, número: 002267203. [\*/moss]. Dou fé. O Oficial  Daniel Marcante.

**Av-10-1.862.** Protocolo nº 19.847, em 15/04/2024. **Consolidação da Propriedade em Nome do Credor Fiduciário com Restrição de Disponibilidade.** Tendo em vista a não purgação da mora no prazo de 15

Continua na ficha 03

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Código segurança: f37d-ab33-89bf-89d2-bf7a-5043-b12d-4d69

Emitida por Raquel Mereles Vidal

em 19/04/2024 às 15:06

Valor da Certidão: R\$ 62,38

03V

Pedido nº 22.015  
17/04/2024

CNM:065615.2.0001862-97

**Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA**

Matrícula nº 1.862

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 03V

(quinze) dias, contados da data do recebimento da notificação, conforme certidão expedida por este Registro de Imóveis em 18 de janeiro de 2024; Guia de Recolhimento de ITBI, quitado em 27/03/2024, no valor de R\$1.921,70, base de cálculo: R\$96.085,20; **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula fica consolidada em nome da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada (R-3-1.862); sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.** A presente averbação foi requerida, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, por Caixa Econômica Federal - CEF, em 08 de abril de 2024, representada por Daniele Fydryszewski Vilasfam, brasileira, casada, economiária, portadora da identidade nº 1074708031, SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 986.180.590-72, com endereço profissional em Florianópolis/SC, na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111 - 4º andar, Agrônômica, CEP: 88025-220, conforme Substabelecimento Público lavrado às folhas 010/011, do Livro 3574-P, no 2º Tabelião de Notas de Brasília/DF, em 03/08/2023. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes nos documentos acima especificados. Emitida DOI. Valor fiscal: R\$96.085,20. Emolumentos: R\$582,66, FRJ: R\$105,94, FRC: R\$17,66, ISS: R\$21,19, selos: R\$1,70, total: R\$729,15. Data da averbação: 17/04/2024. Selos: digital geral, série A, números: 2886949 e 2915164. [ LeilaSO/RaquelMV ]. Dou fé. A Registradora Substituta Raquel Mereles Vidal Raquel Mereles Vidal.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.** CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/1973. Emolumentos: R\$48,81. FRC: R\$1,48, FRJ: R\$8,87, Selo: R\$1,45, ISS: R\$1,77. Total: R\$62,38. Válido somente com o selo de segurança. O referido é verdade e dou fé. Marituba/PA, 19/04/2024. Iso. Dou fé.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE**

Código segurança: f37d-ab33-89bf-89d2-bf7a-5043-b12d-4d69

Emitida por Raquel Mereles Vidal

em 19/04/2024 às 15:06

Valor da Certidão: R\$ 62,38



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1962649 - SÉRIE: A - SELADO EM: 19/04/2024  
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 94626910000034741541112040

QTDATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	59.16	8.87	1.48



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3JU3C-JJ6DF-DKGCH-AQEWK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Raquel Mereles Vidal (CPF 008.046.762-83)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3JU3C-JJ6DF-DKGCH-AQEWK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>